

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2025

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças e mão de obra necessária para a revisão de 300 horas do Trator New Holland TL 1.500, chassi HCCZTL10ARCJ81254, máquina lotada na Secretaria de Infraestrutura e Agricultura de Catanduvas/SC.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro lubrificante do motor	1	R\$140,03	R\$140,03
2	Filtro óleo hidráulico	1	R\$ 311,95	R\$311,95
3	Filtro do diesel	1	R\$138,34	R\$138,34
4	Filtro do diesel sedimentador	1	R\$ 214,25	R\$214,25
5	Óleo lubrificante multi-tractio	2	R\$ 186,36	R\$372,72
6	Lubrificante motor master gold 15w40	3	R\$ 132,55	R\$397,65
7	Pano	5	R\$ 3,953	R\$19,76
Item	Serviço externo	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8	Deslocamento para atendimento	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
		TOTAL	R\$ 2.056,70	

1.2

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, visto que o as peças adquiridas serão utilizadas para revisão de 300 horas, corretiva e preventiva do Trator Agrícola New Holland TL 5.100, sendo que a mesma encontra-se na garantia concedida pelo fabricante;

2.2 Em virtude de ser a concessionária autorizada para a execução dos serviços mas próxima do município.

2.3 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, IV e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 83.010.595/0002-74, com sede na Rodovia 282, Km 345, no município de Campos Novos/SC, CEP: 89.620-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mauro Antônio Novello, pagará o valor de R\$ 2.056,70 (dois mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.

4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais e/ou os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.5003.20.606.10.2.102.0.3390	1.500	131	Manutenção das Atividades Agropecuarias

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando que a revisão do veículo deve ser realizada exclusivamente na concessionária autorizada para garantir que permaneça na garantia oferecido pela fábrica, verificou-se que a empresa AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, por ser a concessionária mais próxima, ofertar um preço compatível e em conformidade com os padrões exigidos pelo fabricante.

Catanduvas/SC, 22 de setembro de 2025.

MAURO ANTÔNIO NOVELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/09/DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA-4.pdf

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/09/TERMO-DE-REFERENCIA.pdf>